



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**REITORIA**  
**ESCOLA DE MINAS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO,**  
**ADMINISTRAÇÃO E ECON**



**TABELAS DE NOTAS E RESULTADO, DE CADA ETAPA E FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, CONFORME EDITAL PROAD Nº 24/2021, ÁREA: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO / SUB-ÁREA: GERÊNCIA DA PRODUÇÃO, REALIZADO NO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE UM, OURO PRETO, MINAS GERAIS.**

ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA ETAPA I ARGUIÇÃO	NOTA ETAPA II TÍTULOS E CURRÍCULO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
2	Yã Grossi Andrade	7,73	4,00	11,73	APROVADO	1º
6	Thamara Paula dos Santos Dias	7,07	2,00	9,07	APROVADO	2º
5	Nayara Moreira Rosa	6,83	-	-	DESCCLASSIFICADO	
9	Alexei Pérez Velázquez	6,33	-	-	DESCCLASSIFICADO	
1	Samantha Rodrigues de Araújo	5,93	-	-	DESCCLASSIFICADO	
11	Paulo César Matui	5,77	-	-	DESCCLASSIFICADO	
4	Carlos Augusto Alves de Sousa Júnior	3,67	-	-	DESCCLASSIFICADO	
8	Tiago Araújo Rocha Nascimento	3,47	-	-	DESCCLASSIFICADO	
7	Renan Paula Ramos Moreno	2,77	-	-	DESCCLASSIFICADO	
3	Henrique Nogueira Soares	AUSENTE	-	-	DESCCLASSIFICADO	
10	Paulo Henrique Rodrigues	AUSENTE	-	-	DESCCLASSIFICADO	

	Guilherme Reis				
12	Kláudia Maria Machado Neves Silva	AUSENTE	-	-	DESCCLASSIFICADO



Documento assinado eletronicamente por **Magno Silverio Campos, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/05/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tays Torres Ribeiro das Chagas, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA**, em 05/05/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claver Antonio Fontes Vilela, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/05/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0167385** e o código CRC **2909DD2F**.